



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo
Ministro de Estado da
Educação, Senhor Camilo
Santana, informações sobre as
novas ofertas das 60 mil vagas
Fundo de Financiamento
Estudantil (Fies).**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Camilo Santana, informações sobre as novas ofertas das 60 mil vagas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), conforme seguem:

- 1) De acordo com a oferta das vagas estabelecidas no programa, como a participação dos estudantes de baixa renda não será prejudicada?
- 2) De que modo essas mudanças significativas no desempenho do Enem podem contribuir positivamente para o estudante que deseja participar do Programa?
- 3) Quais os benefícios esperados dessas alterações para as instituições de ensino?

Justificação

Foi anunciada, pelo Ministério da Educação, a previsão de oferta de cerca de 60 mil vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), ainda este ano.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215.5946



* C D 2 3 5 8 8 2 2 3 8 2 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 18/09/2023 13:19:49,433 - MESA

RIC n.2357/2023

São vagas cujos financiamentos não foram contratados no processo de seleção regular, porque a convocação foi interrompida em 2021. Segundo o MEC, os prazos de inscrição e todos os critérios exigidos para participar do processo seletivo serão divulgados em um edital até outubro.

A seleção dos inscritos, anteriormente, se dava por ordem de registro no sistema. A partir de agora, os inscritos serão selecionados de acordo com a classificação de suas notas no ENEM, sendo consideradas as edições do exame a partir de 2010.

Outra mudança significativa é que todas as instituições de ensino superior privadas poderão participar do processo seletivo, mesmo que já tenham participado de edições do Fies já realizadas este ano, o que não era permitido nas seleções passadas.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 18 de Setembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215.5946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23582238200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 3 5 8 8 2 2 3 8 2 0 0 *